

COMUNICADO

A Universidade Federal do Ceará – UFC e o Superintendente do Instituto Dr. José Frota (IJF), no exercício de suas atribuições, ALERTAM que foi ampliado o prazo final para inserção de títulos relativos à 2ª Etapa – Análise Curricular, para até as 18h do dia 01/12/2023.

Importante ressaltar que, conforme o que determina o Edital Regulador, vejamos: ***“Todos os participantes que obtiverem, no mínimo, 50% de acertos na Avaliação Escrita (objetiva), independente se foram selecionados para a 2ª. Etapa, deverão enviar os documentos comprobatórios relativos à análise curricular. Não haverá oportunidade de realização posterior de inserção no sistema.”***

Ademais, de acordo com o que também determina o Instrumento Convocatório, a saber: ***“O participante que não acessar o sistema computacional, inclusive os não selecionados, para realizar os procedimentos de envio dos documentos comprobatórios da análise curricular, conforme prazo estabelecido no Anexo III - Calendário de Atividades, estará eliminado da seleção.”***

Outrossim, haja vista a ampliação de prazo para o upload de documentos e primando pela impessoalidade e isonomia, por mera liberalidade da coordenação, os participantes que já finalizaram o procedimento (upload de títulos), poderão retificar e/ou ratificar os documentos anteriormente enviados, sabendo que a última alteração realizada será considerada como válida para a correção.

Por fim, este COMUNICADO não isenta o Participante de verificar e atender todos os termos do Edital Regulador.

Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
Coordenador Geral do ARES